



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Por determinação do §1º do art.18 da Lei 14133 de 2021, elaboramos o presente Estudo Técnico Preliminar que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento do objeto que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

Desta forma, o presente ETP analisará a **“contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas de governo e apoio às atividades do setor financeiro e controle interno, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a instrução 01/2024 (Livro III) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como serviço (SaaS) baseado em nuvem, por prazo determinado, incluindo os serviços de implantação, treinamento especializado para os usuários, manutenção e suporte técnico operacional, para atender as demandas da administração municipal”**, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

1 - Informações Preliminares

Objeto - Seleção da proposta mais vantajosa visando a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas de governo e apoio às atividades do setor financeiro e controle interno, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a instrução 01/2024 (Livro III) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como serviço (SaaS) baseado em nuvem, por prazo determinado, incluindo os serviços de implantação, treinamento especializado para os usuários, manutenção e suporte técnico operacional remoto e presencial, para atender as demandas da administração municipal.**

SECRETARIA DE GOVERNO



I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como se sabe, as políticas públicas são um conjunto de ações, programas e decisões adotadas pelos governos para atender às necessidades e resolver os problemas da população, sejam eles sociais, econômicos e políticos para melhorar a qualidade de vida da população.

Eles são instrumentos fundamentais para que os governos atinjam os objetivos que definam o bem-estar da população, abordando problemas estruturais e melhorando a qualidade de vida, ajudando a resolver problemas que afetam grandes grupos da sociedade, como a pobreza, a desigualdade e a falta de acesso a serviços básicos.

Essas políticas buscam atender a interesses públicos, e podem ser aplicadas em diversas áreas, como saúde, educação, segurança, economia, meio ambiente, entre outras.

A gestão eficaz de políticas públicas é essencial para garantir que os objetivos do governo sejam alcançados de forma eficiente, sustentável e justa, os quais deverão ser dar por meio da realização de planejamento estratégico, com definição clara de objetivos, que através de dados e evidências possam ajudar a entender a realidade e a fundamentar decisões, promovendo a implementação bem-sucedida de ações para execução eficiente de programas de governança, através do monitoramento e avaliação periódicas fazendo os ajustes necessários para garantir que os objetivos sejam atingidos.

Outro fator importante a ser considerado para a efetividade no desempenho das políticas públicas governamentais, é a observância da transparência e prestação de contas à população, compartilhando resultados, justificando decisões, principalmente no que se refere ao uso de recursos públicos, considerando não apenas os resultados imediatos, mas também os efeitos a longo prazo.

Muitas políticas precisam de uma abordagem integrada, abordando questões sociais, ambientais e econômicas de forma conjunta, para garantir soluções sustentáveis e completas, de forma que possibilitem gerir os riscos associados a uma política pública (como crises econômicas ou desastres naturais), permitindo que o governo tome ações preventivas e minimize os impactos negativos.

SECRETARIA DE GOVERNO





Em resumo, as políticas públicas são uma forma de o governo organizar recursos e ações para resolver problemas sociais, promover o bem-estar coletivo e assegurar direitos à população. Elas são fundamentais para o funcionamento de qualquer sociedade democrática.

Nesse sentido, surge a necessidade de possuir um sistema que nos possibilite estabelecer indicadores de metas de governo, que possa medir e acompanhar o progresso das políticas públicas e ações planejadas em relação às metas estabelecidas e se as metas estão sendo cumpridas de maneira eficiente e eficaz.

Esses indicadores são fundamentais para a avaliação e o monitoramento das políticas, pois fornecem dados objetivos sobre a situação de determinados setores, permitindo ajustes caso as metas não estejam sendo alcançadas, em especial para a verificação ao atendimento ao I-PLAN, que gerencia o Índice de Gerenciamento Estratégico e mede a consistência entre o planejado e o efetivamente implementado e a coerência entre as metas e os recursos empregados no governo municipal, implantado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas.

Tal ferramenta possibilitará ao administrador uma visão geral e irrestrita de como estão todos os indicadores de seu governo, em todas as áreas como saúde, educação, assistência social, transporte, dentre outras.

Outro fator importante buscado no presente estudo, é contar com sistema que auxilie o controle interno no desempenho de suas funções, principalmente na garantia que o uso dos recursos públicos seja feito de maneira responsável e conforme as normas estabelecidas, facilitando a transparência na administração pública, pois os dados de despesas são acessíveis a diferentes órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas, a Controladoria Geral da União (CGU), e a própria sociedade, contribuindo para a prestação de contas clara e objetiva ao público e aos órgãos de controle externo.

A busca constante pelo monitoramento das metas do Plano Plurianual, permite além tantos outros benefícios, um controle preventivo de atingimento com foco na melhoria da gestão pública na forma descentralizada. Sendo assim, para aprimorar a estrutura administrativa e operacional do órgão central da pessoa fiscalizadora interna,

SECRETARIA DE GOVERNO



e fornecer os meios necessários para a execução efetiva de suas atividades, é necessário contratar um software especializado que também dê apoio ao controle Interno, que neste caso, integrado ao controle das Metas possibilitará atingir, com o passar do tempo a perfeita sintonia entre o planejado no plano operativo e o executado deste plano.

Estabelecidos alguns diagnósticos e suas possíveis causas, o que se busca através da presente contratação é justamente a minimização dos efeitos dos problemas, mediante o acompanhamento e controle de indicadores é ferramenta essencial para uma gestão municipal eficaz, contribuindo para a eficiência, transparência, prestação de contas e melhoria contínua na entrega de serviços e no cumprimento das responsabilidades governamentais e em conformidade com as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no item “Consultoria em Finanças e Gestão” do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Capivari – Secretaria Municipal de Governo.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetiva contratação e buscando a regularidade dos atos jurídicos praticados pelo município, o edital deverá conter como requisitos básicos os seguintes elementos preparatórios e indispensáveis para a contratação.

III.I - Documentos de regularidade e documentos técnicos.

- a) Requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, com a exigência das certidões de regularidade em conformidade com o usual e já requisitado pelo município nas licitações.
- b) Documento(s) de comprovação da qualificação técnica operacional da licitante, que mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, usuária

SECRETARIA DE GOVERNO



do serviço em questão, comprovando que a proponente implantou e/ou que mantém em funcionamento de forma satisfatória software para tratamento de dados para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e financeiro, gestão de programas de governo e apoio às atividades do setor financeiro e controle interno, desenvolvido em tecnologia de computação em nuvem.

c) Exigência de POC (prova de conceito, com atendimento mínimo de 80% dos requisitos formulados no Termo de Referência que será elaborado após este estudo preliminar e fará a aferição de funcionalidades que os softwares deverão conter, mediante a avaliação de critérios objetivos, com base em métricas claras de performance.

d) O prazo de contratação não deverá ser menor que 12 (doze) meses, considerando que a finalidade da contratação é perene, tem caráter de continuidade e busca o monitoramento constante das metas do plano de governo bem como a observância de leis e regulamentos que regem a Administração Pública. Sendo assim, deverá ser previsto no instrumento convocatório a possibilidade de prorrogação da vigência contratual nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, considerando:

- Licenciamento de software para uso contínuo.
- Suporte técnico e manutenção do software.
- Atualizações periódicas de versões.
- Gestão e monitoramento de infraestrutura (se o software envolver servidores ou redes).
- Treinamento para a equipe que usará o software.

e) Para a efetiva execução do objeto a empresa deverá oferecer treinamento, durante o processo de implantação, para os servidores municipais que utilizarão o sistema. Nesta etapa de treinamento, a contratante, deverá designar os responsáveis que serão os replicadores em treinamentos futuros com foco na formação continuada dos eventuais operadores do sistema, com separação de módulos com carga horária mínima a ser designada no Termo de Referência e limitada aos servidores devidamente credenciados pela prefeitura.

III.II - Requisitos Funcionais do Sistema a ser contratado.

Os requisitos mínimos para o pleno atendimento do objeto desta contratação estão

SECRETARIA DE GOVERNO





descritas no Termo de Referência.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos para a aquisições das licenças de cessão de uso, por um período de 12 (doze) meses, estão abaixo listados.

Item	Serviços		Quantidade	Unidade
01	Cessão de Uso da Solução "SaaS (software) hospedagem (Cloud Computing)" e serviços de suporte técnico operacional remoto, presencial e manutenção.		12	Meses
02	Implantação da Solução		2	Meses
03	Treinamento da Solução		20	Horas

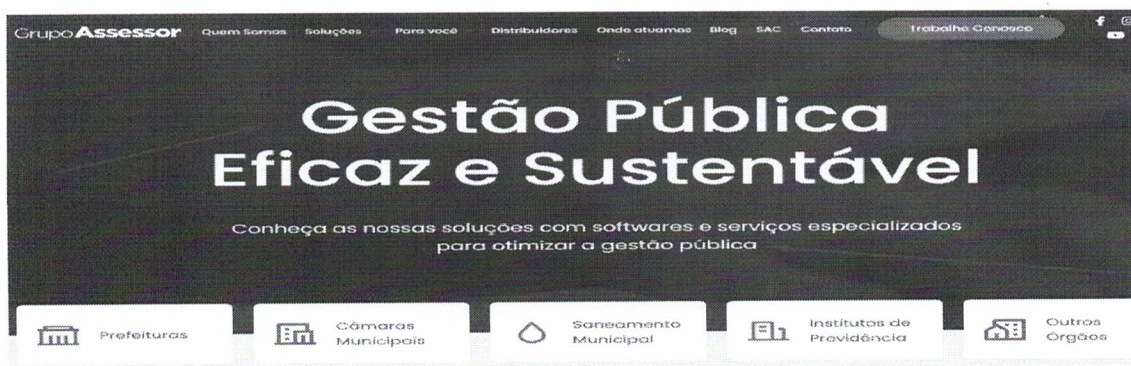
V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Partindo do pressuposto que a solução tecnológica a ser contratada deverá receptionar e processar as informações na mesma conformidade do sistema AUDESP do TCESP, o levantamento de mercado começa com pesquisas de termos no Google.

O termo utilizado como parâmetro de pesquisa foi Empresas de software de gestão pública, vejamos algumas:

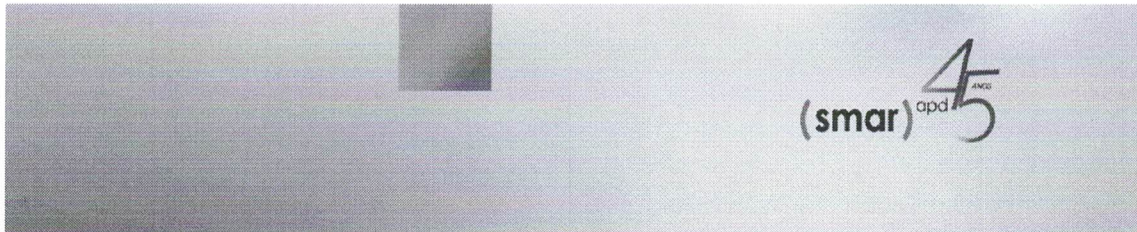
a) Grupo Assessor.



SECRETARIA DE GOVERNO



b) Smar APD



(soluções ERP)

Para Gestão Pública

c) PST - Public System Technology.



A Internet disponibiliza uma série de empresas na busca, acima, qualificamos três delas que, atendem a contratação desejada com finalidade específica. Tendo em vista que este o município não possui pessoal suficiente e qualificado, nem estrutura para a execução direta dos serviços pretendidos, a presente contratação é o meio adequado, efetivo e eficiente para garantir a prestação do serviço em tela e atendimento aos participantes.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Em levantamento de mercado, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequem à necessidade deste município, identificamos sistemas que oferecem parcialmente o objeto desejado. Contudo,

SECRETARIA DE GOVERNO



optamos por um modelo de sistema que oferece a solução completa de acompanhamento de metas de governo atrelado com o controle interno com suporte técnico e a equipe técnica especializada para acompanhamento, implantação, e helpdesk se necessário, otimizando assim, o melhor custo benefício e eficiência para a Administração Municipal.

Portanto, a solução descrita neste ETP é a mais viável para o pleno atendimento das necessidades do Contratante.

Salienta-se, ainda, que o modelo adotado, atende a legalidade e o interesse público, sem direcionamento da licitação e restrição da concorrência, vez que todas as empresas do ramo podem se adequar e oferecer os serviços pretendidos pela administração.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição completa da solução estará descrita no Termo de Referência que resultará deste estudo.

O sistema em escolha é a solução desejada pelo município que poderá auxiliar no monitoramento das metas do governo, e dos programas de governo bem como do plano plurianual que contém as ações, os valores e os indicadores que o município deve atender durante a gestão.

A solução escolhida leva em consideração o estudo de mercado, conforme descrito no item III deste estudo, bem como busca otimizar a contratação do programa integrado de controle interno que também faz parte gerencial das metas governamentais.

Os objetivos a serem alcançados com a consultoria integrada, o acompanhamento eficaz das metas do PPA, a plena execução do plano operativo, o trabalho exclusivamente descentralizado entre os diversos setores da administração, a avaliação das metas extraídas da AUDESP, trará melhores resultados para a contratação no que pertine a economia de escala, custo benefício, eficiência e agilidade nas tarefas a serem realizadas.

Com a solução pretendida a administração não precisará contratar funcionário ou onerar o seu já escasso quadro de servidores para desempenhar as tarefas, visto que são os próprios servidores de cada setor os responsáveis pela execução das tarefas com apoio da empresa.

SECRETARIA DE GOVERNO





VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de solução que contempla todas as fases do ciclo de vida do software, desde a implantação, parametrização, treinamento, suporte até a atualização e manutenção da solução em ambiente web.

Dessa forma, no presente caso, entende-se inviável a divisão do objeto em itens, vez que compromete a integração dos serviços quanto às suas funcionalidades, portanto **não se aplica** na presente contratação.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- a) Pleno atendimento das metas de governo constante do PPA, com atendimento integral dos programas, ações e valores propostos, bem como indicadores de gestão.
- b) Acompanhamento das metas de governo em tempo real, com aplicação de melhoria contínuas nos processos;
- c) Possibilidade de chegar no objetivo da programação realizada;
- d) Aumento exponencial no conceito do I plan que trata do planejamento estratégico do município.
- e) Efetividade do Plano Operativo com atendimento dos prazos pré-definidos,
- f) Possibilidades de geração de arquivos em XML automático, relacionados a relatórios de atividades com transmissão direta para a AUDESP.
- g) Realização de fiscalizações ordenadas internas, com foco na melhoria contínua e fiscalização da efetividade de aplicação do sistemas pelos interessados.
- h) Pleno atendimento às reiteradas cobranças realizadas pelo Tribunal de Contas de São Paulo no que diz respeito a efetividade da gestão pública.
- i) Economicidade por meio de melhor custo benefício e eficiência na elaboração dos serviços;
- j) prevenção de eventuais erros materiais;
- h) Transparência e confiança pública: acesso fácil a informações governamentais, fortalecendo a confiança da comunidade na administração municipal;
- l) Melhoria da tomada de decisões: disponibilidade de dados confiáveis para embasar

SECRETARIA DE GOVERNO



decisões estratégicas e operacionais;

m) Facilidade na auditoria interna e externa: simplificação dos processos de auditoria com dados prontamente acessíveis;

n) Possibilidade de chegar no objetivo da programação.

Entre outros benefícios que a contratação com certeza apontará durante sua implantação e execução.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração deverá definir o(s) servidor(es) que será(ão) capacitado(s) na fase de implantação da ferramenta, de forma a dar sequência à alimentação da base de dados que não for automatizada.

Os servidores capacitados serão os responsáveis pela utilização eficiente do sistema, mediante inserção de dados, geração de relatórios e demonstrativos e da constante comparação desses relatórios e demonstrativos com os gerados em seu sistema normal (ERP), para fins de validação das informações na conformidade das regras do sistema AUDESP.

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

SECRETARIA DE GOVERNO

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA**

Conclusivamente, manifestamo-nos no sentido de a contratação em apreço estar totalmente adequada ao atendimento da finalidade a que se destina, pelo que manifesta-se favorável ao prosseguimento da contratação, com a sugestão pela realização de processo licitatório na modalidade “pregão”, face à possibilidade de competição.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável.

Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Rafael Antonelli Ventura
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO